

**Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 69 / 2017

"Dispõe sobre a mudança de Classe e de Nível dos profissionais de Ensino do Quadro do Magistério Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Complementar nº 577/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Magistério do Município de União – Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Mudança de nível aos profissionais de Ensino do quadro do Magistério Público Municipal, na forma do anexo 1, que acompanha o presente Decreto;

Art. 2º Conceder Mudança de Classe aos profissionais de Ensino do quadro do Magistério Público Municipal, na forma do anexo 2, que acompanha o presente Decreto;

Art. 3º conceder mudança de classe e nível dos servidores, na forma do anexo 3, que acompanha este Decreto;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 12 de dezembro de 2017.

PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – MUDANÇA DE NÍVEL

NOME	MATRICULA	MUDANÇA
CARMEM LUCIA DA COSTA E SILVA	7130	BI/CI
FRANCISCO DAS CHAGAS NOBRE SOARES	7058	CI/CII
FABIO SANTOS ARAUJO	1434	CI/CII
MARIA GLAUCINEIDE BORGES DE MELO	10	CII/CIII
MARIA DO SOCORRO MORAES LOPES	280	CII/CIII
GILSILENE FIGUEREDO VIANA SANTOS	188	CII/CIII
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SOUSA	6992	BI/BII
ANTONIA MARIA VAZ DE SOUSA	1363	CI/CII
FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA COSTA	1199	CI/CII
GILBERTO DA SILVA VIEIRA	1452	CI/CII
ANTONIA LUCIA DA SILVA MEDEIROS	9	CI/CII
ANA MARIA DA SILVA	0137	BI/BII
MARIA DE LOURDES SANTIAGO DE SOUSA	6991	CI/CII

ANEXO II – MUDANÇA DE CLASSE

MARIA DA ANUNCIACÃO DE SOUSA GOMES	216	BII/CI
REGINA MACHADO LIMA SOUSA	1538	BII/CI
RAIMUNDA MOURA COUTINHO	1535	BI/CI
MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	1468	BI/CI

ANEXO III – MUDANÇA DE CLASSE E NÍVEL

EDVALDO CORREIA DA COSTA	1370	BI/CI; CI/CII
--------------------------	------	---------------

**Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 706/2017 DE 18 DE DEZEMBRO 2017.

"Estima a receita e fixa a despesa do município de União para o exercício financeiro de 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO - ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de União - PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do município de União para o exercício financeiro de 2018 compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 1º O Orçamento Programa compatibiliza ações com o Plano Plurianual através dos Programas de Governo, estabelecendo o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

§ 2º As ações de iniciativa popular – Orçamento Popular de União – integram a programação de investimentos do Orçamento, consolidando os programas a serem desenvolvidos pelos Órgãos Municipais.

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 102.536.630,00 (cento e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e trinta reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo II desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

		(R\$ 1,00)
RECEITA		
I – RECEITAS CORRENTES		96.999.390,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.630.000,00
Contribuições		4.520.000,00
Receita Patrimonial		1.276.500,00
Transferências Correntes		86.400.050,00
Outras Receitas Correntes		1.172.840,00
II – RECEITAS DE CAPITAL		6.320.000,00
Transferências de Capital		6.320.000,00
III – RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.800.000,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias		5.800.000,00
IV – DEDUÇÕES DA RECEITA P/FORM FUNDEB		6.582.760,00
Deduções de Transferências Correntes		6.582.760,00
TOTAL		102.536.630,00

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 102.536.630,00 (cento e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e trinta reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 70.265.830,00 (setenta milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 32.070.800,00 (trinta e dois milhões, setenta mil e oitocentos reais).

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos II e VI desta Lei.

Art. 7º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos desta lei, e apresenta sua composição Órgãos e Unidades Orçamentárias e por categorias econômicas conforme o seguinte desdobramento:

		(R\$1,00)
DESPESA		
1 – DESPESAS POR ÓRGÃOS (Unidades Orçamentárias)		
1.1 – PODER LEGISLATIVO		
Câmara Municipal		2.491.580,00
1.2 – PODER EXECUTIVO		

End.: Praça Barão de Gurguéia, 443/ Centro – União – Piauí / CNPJ nº 06.553.606/0001-30

(Continua na próxima página)